

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

Tone. (+2) 303/11+6

DECRETO N°. 092/2013 DATA: 18/02/2013

Concede Licença para repouso à Gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI N°. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **ELIANE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recuperação Fiscal, com início em 01 de fevereiro de 2013 e término em 29 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal